



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

## ANÚNCIO

### Concurso Público N.º 0003/DPICC-P/2019

#### Concurso público para adjudicação do "Arrendamento das caves 1 e 2 no Centro Comercial da Praça do Tap Siac"

Em conformidade com o despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Outubro de 2018, o Instituto Cultural vem proceder à abertura do concurso público para adjudicação do "Arrendamento das caves 1 e 2 no Centro Comercial da Praça do Tap Siac".

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto do concurso: Adjudicação, por arrendamento, das caves 1 e 2 no Centro Comercial da Praça do Tap Siac, para criação e operação duma plataforma integrada de exibição e comercialização para as indústrias culturais e criativas, podendo ser prestados serviços de curadoria e disponibilizados espaços para realização de ateliês, *workshops* e outros serviços culturais e criativos.
5. Local a arrendar: Caves 1 e 2 do Centro Comercial da Praça do Tap Siac, localizado entre a Rua de Sacadura Cabral e a Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, em Macau.
6. Prazo do arrendamento: Trinta e seis (36) meses.
7. Renda base: MOP 50.000,00 (cinquenta mil patacas) por mês.
8. Condições de admissão: Os concorrentes devem, até à data limite para entrega das propostas, estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM, devendo, no caso de sociedades comerciais, o respectivo capital social ser detido numa percentagem superior a 50% por residentes da RAEM.

Não é admitida a participação de concorrentes no presente concurso público por meio de consórcio.

9. Caução provisória: MOP 50.000,00 (cinquenta mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
10. Caução definitiva: Valor correspondente a dois meses de renda.
11. Local, data e horário para consulta e obtenção de cópias do processo:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, em Macau.

Data: Desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial* da RAEM até ao termo do prazo para entrega das propostas.

Horário: Durante as horas de expediente, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:45 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, à sexta-feira.

Cópias do processo: Podem ser obtidas no Edifício do Instituto Cultural, mediante o pagamento de MOP 100,00 (cem patacas) por cópia ou gratuitamente, através da página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo>.

Quaisquer alterações ou informações serão comunicadas através da internet na página



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo> e/ou publicadas no *Boletim Oficial* da RAEM, tendo os concorrentes o ónus de consultar as informações mais actualizadas no *Boletim Oficial* e na referida página.

12. Visita ao local: A visita às caves 1 e 2 do Centro Comercial da Praça do Tap Siac realizar-se-á no dia 4 de Abril de 2019, pelas 15:00 horas, devendo os interessados contactar o Instituto Cultural para a inscrição antes das 17:30 horas do dia 3 de Abril de 2019, através do telefone n.º 8399 6225, em caso de encerramento do Instituto Cultural no dia e hora agendados, a visita será adiada para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.
13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:  
Local: Na recepção do Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.  
Data e hora: As propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 20 de Maio de 2019 (Segunda-feira).
14. Local, data e hora do acto público do concurso:  
Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.  
Data e hora: Às 10:00 horas do dia 22 de Maio de 2019 (Quarta-feira).  
Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes no acto público do concurso para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.  
Os concorrentes ou seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito, ou outros documentos comprovativos dos poderes de representação nos termos legais.
15. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:
  - 15.1 Plano do negócio e de comercialização – 20%;
  - 15.2 Projecto de planeamento do interior do locado – 10%;
  - 15.3 Experiência do concorrente – 20%;
  - 15.4 Renda – 50%.
16. Prazo de validade das propostas: Noventa dias, a contar da data da abertura das propostas, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
17. Prestação de esclarecimentos: A partir de 30 de Abril de 2019 (Terça-feira), os interessados poderão consultar ou obter esclarecimentos adicionais, no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau e na página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>).

Instituto Cultural, aos 19 de Março de 2019

A Presidente do Instituto Cultural

Mok Ian Ian